



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua México 128, 4º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (21) 2333-3884

NOTA TÉCNICA nº 01/2013 SVS/SES-RJ –
ENCHENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As enchentes que atingem algumas regiões do Rio de Janeiro trazem riscos à saúde, relacionados principalmente a doenças infecciosas transmitidas pelo consumo de água não tratada e pelo contato com água contaminada com urina de rato.

As principais doenças associadas com a ingestão de água contaminada são: cólera, febre tifóide, hepatite A e doenças diarreicas agudas de várias etiologias: bactérias (*Shigella*, *Escherichia coli*); vírus – Rotavírus, Norovírus e Poliovírus (poliomielite – já erradicada no Brasil); e parasitas (Ameba, Giárdia, *Cryptosporidium*, *Cyclospora*). Algumas dessas doenças possuem alto potencial de disseminação, com transmissão de pessoa para pessoa (via fecal-oral), aumentando assim sua propagação na comunidade. Podem, também, ser transmitidas por alimentos devido às mãos mal lavadas de preparadores de alimentos, portadores/assintomáticos ou doentes.

Casos individuais de doença diarreica aguda, em geral, não são de notificação compulsória. As medidas de limpeza e desinfecção geral são essenciais para a prevenção das doenças. Alimentos contaminados com água de enchente devem ser desprezados, pois podem transmitir inúmeras doenças. Alimentos perecíveis que ficaram sem refrigeração por falta de energia também devem ser desprezados. É importante ferver a água que será utilizada para beber e lavar utensílios e superfícies da cozinha, assim como a água utilizada na higiene das mãos e higiene pessoal. Caso não seja possível ferver, utilizar água de uma fonte que não tenha sido contaminada por esgoto e realizar a filtração (com filtro doméstico, coador de papel ou pano limpo) e posterior tratamento com hipoclorito de sódio (2,5%). Para cada litro de água para consumo humano, adicionar duas gotas de hipoclorito de sódio (2,5%) e deixar repousar por 30 minutos. Utilize também hipoclorito de sódio a 2,5% ou água sanitária, na limpeza da casa, objetos, utensílios, pia, etc., e na desinfecção

de verduras e frutas. Frascos de hipoclorito de sódio estão sendo disponibilizados por esta Secretaria.

A Leptospirose é uma doença sistêmica aguda, de notificação compulsória, causada por uma bactéria do gênero *Leptospira* que é eliminada principalmente pela urina de roedores urbanos. Acomete o homem e os animais, e caracteriza-se por intensa vasculite. A infecção humana resulta da exposição direta ou indireta à urina de animais infectados. A penetração do microrganismo ocorre através da pele com lesões, da pele íntegra imersa por longos períodos em água contaminada ou através de mucosas. A doença ocorre durante o ano todo, porém, com maior incidência nos meses de verão, em decorrência das chuvas e enchentes que ocorrem nesta época do ano e, conseqüentemente, propicia maior chance de contato com urina de roedores. Seu quadro clínico varia desde infecção assintomática até quadros graves que podem levar o paciente ao óbito.

Os acidentes que podem ocorrer durante este período reforçam necessidade de atualização da situação vacinal, especialmente nos adultos. A vacina dupla adulto protege os indivíduos contra a difteria e o tétano. Neste último, a vacinação é importante nas situações de ferimentos. O contato com água de enchentes também pode acarretar exposição a substâncias químicas e, em algumas situações especiais, ocasionar intoxicações. Portanto, é importante não utilizar de água de enchente para consumo humano e as pessoas que vão entrar em contato com água de enchente devem usar equipamentos de proteção individual, como botas e luvas.

É importante reforçar juntos aos profissionais de saúde da atenção básica, ambulatórios de especialidades e unidades hospitalares que fiquem atentos aos pacientes com sintomatologia de doenças diarréicas agudas, hepatite A, leptospirose e outras associadas ao contato com água de enchente, para o adequado manejo clínico reduzindo assim a letalidade dessas doenças.

Notifique casos e surtos de doenças de notificação compulsória à vigilância epidemiológica municipal e estadual.